



Publicado em Placar

Em 28/05/96

[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 238/96 PALMAS, 28 DE Maio DE 1996.

Convoca a Etapa Municipal da X Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 71, III, da respectiva Lei Orgânica, em conformidade com a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que Institui o Conselho Municipal de Saúde-CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da X Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se nos dias 19 e 20 de junho de 1996, em Palmas, sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá os seus trabalhos sob o tema: "SUS - CONSTRUINDO UM MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA A QUALIDADE DE VIDA".

Art. 3º - A Etapa Municipal da X Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por outro membro da Comissão Organizadora por ele designado.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da Etapa Municipal da X Conferência Nacional de Saúde, a ser elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 24 dias do mês
de maio de 1996.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Governo

ÉLIO LEONARDO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde